



Ofício nº 1.027 (SF)

Brasília, em 10 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.645, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Senador Chico Rodrigues,
no exercício da Primeira-Secretaria

SECRETARIA-GERAL DA MESA SENADO 10/Dez/2019 21:37

Ponto: 4553 Ass.: man rde

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 10 / 12 / 2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

10/Sec